ESTADO DO CEARÁ

25-04-94
Expedita Mª A. Boaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

L E I Nº 1.911 DE 20 DE ABRIL DE 1994

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada da Rua PEDRO MENA MACHADO, a artéria que tem início na Av. Virgílio Távora, sentido Norte/Sul, entre as quadras I e M do Loteamento Parque Virgílio Távora, E (I e J), com final na Rua Otílio Gomes de Sousa, no Aeroporto.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, EM JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO (1994).